



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015337487/2022

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 05/09/2023 às 15h52min

Questionamento: *"Estou na fase de Habilitação do edital SEI Nº0015337487/2022 - SAP.CVN e gostaria de esclarecer uma dúvida acerca de um documento que deve ser anexado agora. Na linha 6.3.1 é pedido o "Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução" cujo anexo no edital já preenchi. **A minha dúvida é sobre o preenchimento, uma vez que não tem espaço dedicado a um "cronograma" de fato. Não há uma distribuição dos gastos numa linha de tempo. Devo preencher de forma simples os itens de gastos com os valores conforme quantidade, valor unitário e valor total como pede o documento?"***

Resposta: Em relação ao Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução, deverá neste constar o detalhamento das despesas à serem realizadas na execução do projeto, as quais deverão corresponder com as informadas no projeto aprovado na fase de seleção técnica. Ademais, estas deverão serem distribuídas como Pagamento de Pessoal, Pagamento de Terceiros, Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, e deverá ser informada a quantidade, valor unitário e valor total de seu custo. É importante também, ao detalhar a despesa no referido documento, indicar a unidade da despesa (ex. semanal, mensal, diária, etc) facilitando assim a conferência das despesas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018274734** e o código CRC **B5E63361**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.361483-2

0018274734v3

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 05/09/2023 16:15:59.